



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019
E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

APROVA A FORMUAÇÃO DE EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DE ARTIGO DO EDITAL Nº 002/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA DIRETA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL – EDITAL CMDCA Nº 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), e na Lei Municipal nº 2.520 de 19 de julho de 2019;

Considerando o Edital CMDCA nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a formulação de edital de prorrogação de inscrições e alteração de cláusulas do Edital nº 002/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul, ES, 09 de maio de 2023.

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA de Mimoso do Sul